



**Relatório de inspeção de estabelecimento prisional**

**Unidade:** Penitenciária 01 de Tupi Paulista

**Data:** 04.10.2016

**Horário:** 09:45 às 13:30

**Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:** *Bernardo Faêda e Silva* (relator),  
*Flavia D'Urso, Gustavo Picchi e Tadeu José Migoto Filho.*

**Coordenador de Execução Penal da DPESP:** *Gustavo Picchi*

**Juízo de Execução responsável:** DEECRIM DA 05ª RAJ/Presidente Prudente

**Responsável pelo estabelecimento:** *Agnaldo Aparecido Braga* – Diretor Técnico 3

**Histórico e denúncias:**

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC) recebeu – pessoalmente e por telefone – diversas denúncias acerca da ocorrência de violação de direitos humanos da população encarcerada.



Famíliaes reportaram que, em retaliação à decisão judicial que proibiu a realização de revista íntima vexatória, os agentes penitenciários passaram a impedir ou dificultar as visitas, que se concentraram em um único Raio, para onde os presos são levados algemados.

Assim, as visitas íntimas, na prática, restaram inviabilizadas, em razão da total ausência de privacidade.

Relataram, também, a ocorrência de atraso proposital no horário de visitas, bem como impedimento da entrada de alimentos, vestimentas e medicamentos, os quais são jogados no lixo.

As denúncias também dão conta que os visitantes, ao entrarem no presídio, ficam trancados em uma cela até o momento da saída, passando todo o período sem se alimentar e sem ir ao banheiro, tratamento absolutamente degradante.

Vários relatos indicam a péssima condição da alimentação no local, que passou a ser conhecido como o “presídio da fome”.

Além disso, a violência física praticada no local é constante, informação esta que foi trazida a este Núcleo também pela *Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo*.

#### **Descrição da metodologia:**

Primeiramente, a equipe de inspeção entrevistou o Dr. *Aginaldo Aparecido Braga*, diretor responsável pela Penitenciária de Tupi Paulista 01, a partir dos quesitos elencados no formulário (FE). Em seguida, a equipe se dirigiu pessoalmente aos diversos setores que compõem a unidade prisional (*convívio, disciplina, seguro,*



*inclusão e saúde*) para constatar as condições locais e dialogar com os custodiados de cada uma dessas alas. Realizou-se contato direto com diversos presos dos Raio 04 e 05, oportunidade em que foram indagados – coletivamente – acerca dos temas veiculados no formulário de inspeção (OP). No momento seguinte, escolheu-se – aleatoriamente – um dos presos do Raio 05 para realização de entrevista individual e reservada sobre os temas tratados no formulário (OP). Ato contínuo, a equipe voltou a dialogar com o diretor do estabelecimento para expor as principais reclamações e demandas. Durante toda a inspeção foram respeitadas as prerrogativas dos Defensores Públicos, sem qualquer embaraço à atividade.

#### **Administração:**

Conforme dados fornecidos pelo diretor *Aginaldo Aparecido Braga*, há um total de 170 (cento e setenta) agentes penitenciários lotados na unidade, 30 (trinta) dos quais estavam em serviço no dia da inspeção.

#### **Lotação do estabelecimento:**

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de **844** (oitocentos e quarenta e quatro) presos, sendo que, atualmente, há **1713** (mil setecentos e treze) na unidade.

A superlotação pode ser comprovada pelas diversas fotos que integram este relatório, valendo destacar que o problema se agrava ainda mais em razão da não utilização do Raio 03, que se destina unicamente às visitas, permanecendo desocupado durante todo o restante do tempo.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:



|                                 | Convívio | Seguro | Disciplina | Inclusão |
|---------------------------------|----------|--------|------------|----------|
| Número de celas                 | 56       | 11     | 10         | 03       |
| Capacidade total no setor       | 672      | 11     | 10         | 18       |
| Número total de presos no setor | 1642     | 33     | 15         | 05       |

**Perfil dos Presos:**

Trata-se de penitenciária destinada à detenção e reclusão de presos do sexo masculino. De acordo com o responsável pelo estabelecimento, há 17 (dezessete) presos condenados ou progredidos ao regime semiaberto aguardando vaga no regime fechado. O estabelecimento não possui presos aguardando vaga em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

| Característica                  | Número de presos |
|---------------------------------|------------------|
| Idosos                          | 15               |
| Crianças                        | 00               |
| Gestantes                       | 00               |
| Presos com deficiência física   | 01               |
| Presos com deficiência visual   | 00               |
| Presos com deficiência auditiva | 00               |





|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Presos com deficiência intelectual | 00 |
| Índios                             | 00 |
| Estrangeiros                       | 00 |

**Gerenciamento da População Prisional:**

O responsável pelo estabelecimento informou que não havia – na unidade - qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos ou mesmo em razão da natureza do delito, do regime prisional cabível (*semiaberto e fechado*) ou das circunstâncias (*primários e reincidentes*), informações essas confirmadas por todos os presos entrevistados.

Em alguns Raios, são disponibilizadas celas exclusivas para presos evangélicos e outra para homossexuais e transexuais, os quais reclamaram da obrigatoriedade de se raspar os cabelos, ferindo sua intimidade e dignidade.

O diretor informou que existem facções prisionais no estabelecimento (*oposição ao PCC*), o que foi desmentido pelo preso entrevistado reservadamente, mas confirmado por diversos presos ouvidos nos Raios 04 e 05.

O diretor esclareceu, ainda, que os presos com doenças infectocontagiosas - sobretudo tuberculose - ficam separados dos demais, o que foi – mais uma vez - negado pelo preso ouvido reservadamente e por diversos custodiados ouvidos no setor de convívio.



Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

|            | Tempo de banho de sol | Horário da tranca |
|------------|-----------------------|-------------------|
| Convívio   | 06 horas              | 16:00 às 10:30    |
| Seguro     | 02 horas (escalonado) | 16:00 às 10:30    |
| Disciplina | 00 horas              | Sempre trancado   |
| Inclusão   | 00 horas              | Sempre trancado   |

**Instalações:**

A unidade foi inaugurada no ano de 2005 e não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros ou mesmo laudo de vistoria da Vigilância Sanitária. O diretor *Agnaldo* esclareceu, entretanto, que esses laudos estariam “em elaboração”, muito embora não tenha indicado a última vez que a unidade foi vistoriada.

O próprio diretor entrevistado deixou claro que a unidade não dispunha de camas e colchões para todos os detentos, informação confirmada pelos presos ouvidos. Essa equipe constatou o péssimo estado dos colchões, que – em verdade – são meras tiras de espumas sem revestimento. No convívio, em regra, cada “colchão” é utilizado por dois ou três detentos. Muitos deles, inclusive, dormem em redes suspensas que são improvisadas nas celas superlotadas.

As celas do *seguro* e do *castigo* possuem frestas, com ventilação aparentemente adequada, em razão do pequeno número de presos que cada uma



delas abriga. Em relação ao *convívio*, não foi constada a existência de janelas ou frestas, o que – por óbvio – indica a péssima qualidade da ventilação, sobretudo se considerarmos que cada cela abriga cerca de 40 pessoas, com espaço suficiente para apenas 12, dado que demonstra a situação de insalubridade extrema suportada pelos detentos.

Algumas celas visitadas não possuíam energia elétrica. A inspeção foi realizada em período diurno, motivo pelo qual a condição de iluminação – em geral – era aceitável.

Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas é extremamente precário, o que resta agravado pela superlotação e representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

Conforme já destacado, a equipe de inspeção constatou que um dos raios do setor de convívio (Raio 03) encontra-se desocupado para realização unificada das visitas.

De acordo com as informações do diretor, o *Raio 01* destina-se aos presos que realizam trabalho no estabelecimento, enquanto o *Raio 02* destina-se aos presos que frequentam a escola.

#### **Higiene:**

O preso ouvido reservadamente esclareceu que a unidade prisional realiza racionamento de água duas ou três vezes por semana, em dias, horários e períodos intercalados, destacando ainda que o estabelecimento não possui água aquecida para o banho.



Afirmou, entretanto, que possui acesso regular a produtos de higiene, como sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual e escova de dente.

Há sanitários nas celas, mas em estado bastante precário de higiene.

De acordo com o diretor, a limpeza na unidade é realizada diretamente pelos “faxinas”, que exercem trabalho remunerado e que é valorado para fins de remição. Nos pavilhões do convívio e do seguro, a limpeza é realizada por presos destacados para a faxina pertencentes a outros pavilhões. O estado geral de limpeza constatado por esta equipe é bastante precário.

#### **Alimentação:**

Os presos realizam as refeições na própria cela, por meio de marmitas retornáveis, já que a unidade não dispõe de refeitório. A comida é produzida na cozinha do estabelecimento e não passa por orientação de nutricionista, mas – de acordo com a direção – há controle de qualidade da alimentação oferecida.

De acordo com o diretor, são três refeições diárias: o desjejum, às **07:00**, o almoço, às **11:00**, e o jantar, às **16:30**.

Os presos entrevistados afirmaram, entretanto, que o desjejum é servido às 08:00, o almoço às 10:00, e o jantar às 15:00, motivo pelo qual eles permanecem sem qualquer tipo de alimentação, das 16:00 às 08:00, ou seja cerca de 16 horas!

A direção também informou que é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas de familiares e amigos, muito embora os presos só possam ingeri-los





no tempo e local das visitas (Raio 03), sendo vedado o transporte para suas respectivas celas.

Os presos ouvidos avaliam que a comida fornecida é pouca e de péssima qualidade. Indicaram que, muitas vezes, o alimento chega azedo e vem acompanhado por ossos e não por carne. Reclamaram, também, que há mais de um ano não é servido leite aos detentos.

#### **Atendimento de Saúde:**

A unidade prisional possui farmácia e ambulatório médico, com seis leitos, além de contar com celas para isolar presos com suspeita de doenças infectocontagiosas, como tuberculose.

Os presos ouvidos informaram que não são encaminhados para serviço adequado de saúde fora da unidade no momento em que necessitam, já que – em verdade – o atendimento médico demora mais de um mês para ser realizado.

Diversos custodiados reclamaram da precariedade do atendimento à saúde e muitos deles estavam sofrendo com dores intensas por motivos diversos.

O diretor da unidade – até o presente momento – não respondeu aos ofícios entregues no dia da inspeção para declinar os números abaixo:

|             | Número de profissionais                    |
|-------------|--------------------------------------------|
| Médicos     | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Enfermeiros | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |



|                                    |                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Auxiliares/Técnicos de enfermagem  | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Fisioterapeutas                    | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Terapeutas Ocupacionais            | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Farmacêuticos                      | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Psicólogos                         | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Dentistas                          | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Auxiliares/Técnicos em saúde bucal | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |
| Assistente Social                  | <i>(Sem resposta até a presente data).</i> |

**Assistência Jurídica:**

O atendimento jurídico é realizado por faculdade conveniada, o *Centro Universitário Toledo Prudente*, e as entrevistas ocorrem no parlatório da penitenciária, já que não há sala própria para os advogados.

O convênio com o centro universitário está suspenso, mas – de acordo com o diretor – a renovação ocorreria no prazo de 30 dias.

Também de acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário.

Há sala destinada à Defensoria Pública, mas sem livro próprio para registro.



**Disciplina/Ocorrências:**

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de advogados conveniados nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Nos últimos três anos, não houve ocorrência de rebelião, informação essa confirmada pelo preso entrevistado reservadamente.

O diretor do estabelecimento relatou que, nos últimos dois anos, não ocorreu suicídio na unidade prisional. O preso ouvido reservadamente declinou, entretanto, que uma pessoa se matou em 2013, no setor de disciplina.

Todos os presos relataram a ocorrência de sanções coletivas, com supressão de banho de sol, “jumbo”, visita, correspondências e *sedex*.

Os detentos também sinalizaram positivamente para a ocorrência de agressões físicas e maus tratos praticados por agentes penitenciários, indicando que o estabelecimento em questão é – de fato – caracterizado por um altíssimo grau de violência física e psicológica contra os presos.

Declararam que as agressões são de diversas espécies e que – muitas vezes – são utilizados “canos de ferro”, além de tapas e chineladas. Os alvos comuns são a sola dos pés e os joelhos, locais em que – normalmente – os vestígios não permanecem.

Vários presos declararam que as agressões físicas incrementam sempre que algum órgão inspeciona ou visita o estabelecimento e que acreditavam que isso iria ocorrer novamente assim que esta equipe deixasse o local.



O preso entrevistado reservadamente afirmou ter conhecimento da ocorrência de dez mortes de internos no estabelecimento.

Todos os presos ouvidos afirmaram que as intervenções do GIR na unidade são extremamente violentas, com constantes e intensas agressões físicas e verbais contra os presos, uso de bombas e de cães.

### **Visitas:**

Há visitas semanais, aos sábados e domingos, das 08:00 às 16:00, e o procedimento adotado – de acordo com o diretor – é de revista mecânica, sobretudo após a decisão judicial que proibiu a realização de revistas íntimas vexatórias no estabelecimento.

Os presos relataram que as visitas íntimas são garantidas, inclusive, as homoafetivas, e que é permitida a entrada de roupa e de comida, mas essa última não pode ser transportada para o raio de convívio.

A grande reivindicação dos presos se refere à concentração das visitas em único raio (Raio 03), fato que vulnerabiliza o direito ao contato com os familiares, em razão da ausência de uma estrutura mínima para recebê-los. Destacaram, ainda, que apenas 16 lençóis são disponibilizados, o que dificulta, na prática, a visita íntima. Além disso, a concentração em um único raio impede a existência de qualquer tipo de privacidade, expondo os presos e seus familiares a intenso constrangimento. Se não bastasse, os medicamentos e alimentos trazidos pelos visitantes devem ser inteiramente consumidos no Raio 03, não podendo ser transportados para os respectivos raios de convívio. Tudo aquilo que não é consumido é jogado no lixo! Por fim, a concentração





das visitas gera grande insegurança porque coloca em contato presos de facções inimigas.

Os visitantes referem, ainda, sofrer agressões psicológicas e morais por agentes penitenciários.

**Outras informações colhidas:**

|                    | Informações colhidas:                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vestuário          | A administração fornece apenas calça, jaleco e camiseta, mas é permitida a entrada de roupas trazidas por familiares. O vestuário fornecido - no entender do preso entrevistado reservadamente - é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano. |
| Educação           | São ministrados cursos de educação no estabelecimento prisional por professores da rede pública de ensino, mas apenas para os presos do Raio 02.                                                                                                                       |
| Esporte e Cultura  | A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes, mas os presos jogam futebol no próprio raio e são responsáveis pela organização da atividade esportiva. A única atividade cultural desenvolvida no local é a leitura de livros.            |
| Assistência Social | O preso entrevistado reservadamente informou que nunca foi atendido por assistente social.                                                                                                                                                                             |
| Trabalho           | O trabalho é desenvolvido pelos presos do Raio 01. O preso ouvido reservadamente declinou que a remuneração relativa ao trabalho somente é paga dois meses após sua execução. Nunca ocorreu acidente de trabalho no estabelecimento.                                   |



**Providências adotadas ou a serem adotadas:**

01. Encaminhamento ao CAM da Regional de Presidente Prudente de todos os casos urgentes de saúde diretamente identificados por esta equipe, nos diversos setores da unidade prisional inspecionada.
02. Contato pessoal realizado com o Secretário de Administração Penitenciária, Dr. *Lourival Gomes*, para informá-lo acerca da indevida concentração das visitas em um único raio do estabelecimento.
03. Envio de cópia do presente relatório ao Defensor Público Coordenador de Execução Criminal da Regional de Presidente Prudente, Dr. *Gustavo Picchi* – *que também participou da inspeção* - para que possa tomar ciência de seu conteúdo e, eventualmente, adotar as providências cabíveis nos âmbitos judicial e correcional, solicitando – se entender necessário – auxílio deste Núcleo Especializado para tanto.
04. Ofício à Secretaria de Defesa Civil para informar que o estabelecimento não possui laudo de vistoria e laudo de vigilância sanitária.
05. Ofício ao Corpo de Bombeiros para informar que o estabelecimento não possui projeto técnico aprovado.
06. Encaminhamento de e-mail à direção do estabelecimento para reiterar o conteúdo dos ofícios entregues no dia da inspeção, até o presente momento sem resposta.



São Paulo, 13 de outubro de 2016

**Bernardo Faêda e Silva**

*Defensor Público do Estado de São Paulo*

*Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

*NESC*

**Flavia D'Urso**

*Defensora Pública do Estado de São Paulo*

*Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

*NESC*

**Gustavo Picchi**

*Defensor Público do Estado de São Paulo*

*Coordenador de Execução Criminal de Presidente Prudente*

**Tadeu José Migoto Filho**

*Defensor Público do Estado de São Paulo*



Fotos da Inspeção na Penitenciária de Tupi Paulista 01



01. Cella do Raio 04





02. Cella do Raio 04



03. "Leite" que é entregue aos presos.



04. Pavilhão do Raio 04.



05. Superlotação de cela no Raio 04.





06. Precariedade da situação de saúde dos presos



07. Precariedade da situação de saúde dos presos



08. Precariedade da situação de saúde dos presos.



09. "Colchão" dividido pelos detentos





10. “Colchão” dividido pelos detentos



11. Superlotação da cela destinada a presos homossexuais.



12. Precariedade da situação de saúde dos presos



13. Pavilhão do Raio 05.





14. Superlotação de cela no Raio 05.



15. Condições precárias de cela do “castigo”.



16. Condições precárias de cela do "castigo".



17. Condições precárias de cela do "castigo"





18. Cela do “seguro”



19. Área da "saúde"

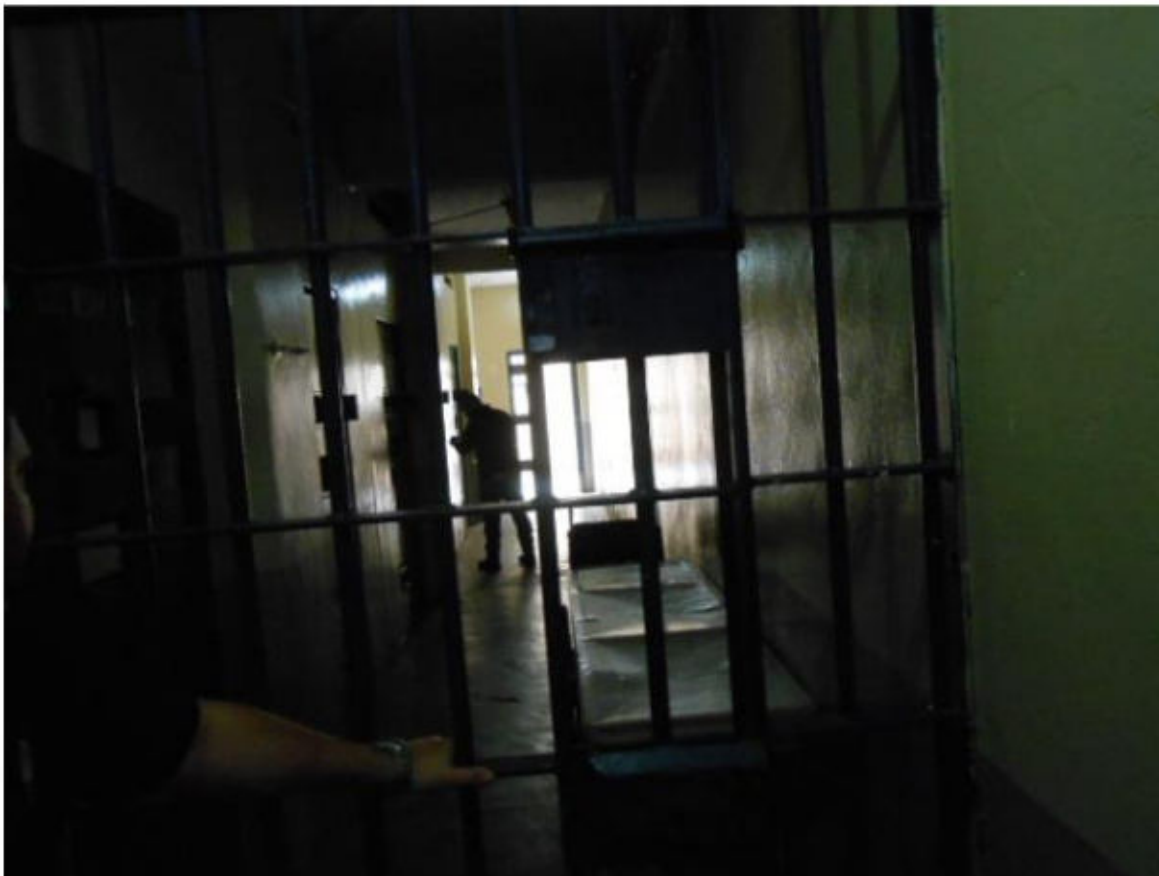


20. Área da “saúde”



21. Ausência de extintor de incêndio na ala de “saúde”





22. Ala de saúde



23. Cella na ala de saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



69

São Paulo, 09 de novembro de 2016.

OFÍCIO Nº CMIL - 531/620/2016

Referência: Ofício NESC (NESC nº 418-79/2016)

Senhor Coordenador,

Em atenção à referência, que trata do pedido de vistoria para avaliação dos riscos na Penitenciária de Tupi Paulista I, incumbiu-me o Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil de informar a Vossa Senhoria que este órgão não elabora laudos de tal natureza.

A Defesa Civil do Estado realiza, de forma suplementar aos municípios, vistorias em áreas de riscos geológicos, por meio de equipes do Instituto Geológico ou do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, entretanto, a ação requisitada por Vossa Senhoria, conforme o inciso VII, artigo 8º, da Lei nº 12.608/12, deve ser realizada pelas equipes técnicas da própria municipalidade.

Importante se faz ressaltar, por fim, que esta Coordenadoria celebra convênios com os municípios paulistas para repasse de recursos destinados à execução de obras de defesa civil, oportunidade em que é feita análise técnica dos projetos atrelados a tais ajustes, projetos estes elaborados pelos corpos técnicos municipais.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

no impedimento  
**WALTER NYAKAS JUNIOR**

Tenente Coronel PM Diretor

Departamento Estadual de Defesa Civil

**RUDYARD PANZARINI PAIVA**  
Maj PM - Diretor DIPLN  
Departamento de Defesa Civil / SP

A Sua Senhoria o Senhor

**BERNARDO FAÊDA E SILVA**

Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

14:53 16/11/2016 00:78 NESC - NESCIMA - CENTRO - PROTOCOLO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"



Ofício nº. 6760/2016 - ST/htm

Tupi Paulista, 13 de outubro 2016.

Exmo Defensor Público;

Em atenção aos termos do Ofício de Visitas NESC n. 19/2016A, temos a informar que:

01/02 - "A **solicitação** de informações deve ser enviada à Secretaria da Administração Penitenciária, tendo em vista que o controle da **transferência para estabelecimento destinado ao regime semiaberto**, em razão da notória superlotação decorrente do crescimento exponencial da população carcerária, se dá pelo Gabinete da Pasta nos termos da Resolução SAP nº 63, de 13 de maio de 2015, que instituiu a Lista Única de espera por ordem cronológica, de acordo com a data da decisão judicial, na qual os presos são incluídos e, posteriormente, removidos para unidade prisional adequada, da mesma forma ocorre com as **transferências para estabelecimentos destinados ao cumprimento de medida de segurança**, não sendo de competência nem das Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais, nem dos Estabelecimentos Prisionais o gerenciamento dessas informações."

03 – Existem atualmente 15 sentenciados idosos com mais 60 anos em cumprimento de penas nesta Unidade Prisional.

Respeitosamente,

**Aginaldo Aparecido Braga**  
Diretor Técnico III

Ao Excelentíssimo  
Dr. **BERNARDO FAEDA E SILVA**  
Defensor Público do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP.





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"



Ofício nº. 6804/2016 - ST/htm

Tupi Paulista, 13 de outubro 2016.

Exmo Defensor Público;

Em atenção aos termos do Ofício de Visitas NESC n. 20/2016C, temos a informar que:

- 01 – Atualmente compõe as equipes de saúde e social 02 médicos – Clínico Geral – 20 horas semanais; 04 enfermeiras – 30 horas semanais; 05 auxiliares de enfermagem – 30 horas semanais; 02 dentistas – 20 horas semanais; 02 auxiliares de dentista – 30 horas semanais; 01 assistente social – 30 horas semanais; 02 psicólogos - 30 horas semanais.
- 02 – Atualmente não há profissionais de licença.
- 03 - Foram realizados 365 atendimentos médicos.
- 04 - Foram realizados 154 atendimentos odontológicos.
- 05 – Foram realizados 35 atendimentos psicológicos.
- 06 - Foram realizados 487 atendimentos sociais.
- 07- Normalmente são referenciados para o AME de Dracena ou de outra cidade conforme disponibilidade de vaga da especialidade, como, Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), Santa Casa de Tupi Paulista e Dracena e Palácio da Saúde de Presidente Prudente, já no caso das urgências são encaminhados para o Pronto atendimento Municipal de Tupi Paulista.
- 08 - Os serviços de saúde não costumam impor restrições ao atendimento dos sentenciados.
- 09 - Foram realizados 34 atendimentos de saúde fora da unidade.
- 10 – Não há doença comum nesta Unidade Prisional.





**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

11 - Estamos com 70 sentenciados com HIV/AIDS, só não recebe medicação antirretroviral os que se recusam a fazer uso do mesmo.

12- Não existem sentenciados isolados com doença no setor de enfermaria da unidade prisional.

13 - Realizamos a distribuição de preservativos quinzenalmente nas celas, bem como também entregamos mensalmente uma quantidade extra para os sentenciados portadores de HIV/AIDS junto com o antirretroviral.

14 - Normalmente os sentenciados com dependência de drogas chegam na unidade já em tratamento medicamentoso, os mesmos passam por atendimento médico na unidade e o médico institui a terapia que acha adequada, encaminhando para serviço de referência se necessário.

15 - São realizadas nesta Unidade Prisional as Campanhas de Vacinação contra gripe anualmente de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, são aplicadas vacinas de hepatite B de acordo com pedido médico ou para completar esquema vacinal ainda incompleto, a dupla adulta (difteria e tétano) em caso de reforço, acidentes e de febre amarela.

Respeitosamente,

  
**Agnaldo Aparecido Braga**  
Diretor Técnico III

Ao Excelentíssimo

Dr. **BERNARDO FAEDA E SILVA**

Defensor Público do Estado de São Paulo

São Paulo - SP.



**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

Ofício nº 6803/2016 - ST/htm

Tupi Paulista, 13 de outubro 2016.

Exmo Defensor Público;

Em atenção aos termos do Ofício de Visitas NESC n. 18/2016A, temos a informar que:

- 1 – Atualmente existem 115 presos estudando nesta Unidade Prisional, sendo 47 alunos na alfabetização, 43 no fundamental e 25 alunos no ensino médio.
- 2 – São disponibilizadas 50 vagas na alfabetização, 50 vagas no fundamental e 25 vagas no médio.
- 3 – No período da manhã o horário é das 07:10 as 11:20 e no período da tarde das 12:30 as 16:40.
- 4 – Existem 03 salas de aula localizadas no Pavilhão Escolar.
- 5 – São vinculados a Secretaria da Educação Estadual.
- 6 – Existem dois Monitores (reeducandos) contratado pela FUNAP, um para aplicar o curso do Programa de Educação e Trabalho (PET) e o outro responsável pela Sala de Leitura que também é responsável pela biblioteca e livros da Unidade.
- 7 – Temos uma biblioteca com um acervo de 4.003 livros.
- 8 – Semanalmente o reeducando Monitor responsável pela Sala de Leitura e Biblioteca, repassa os livros solicitados pelos interessados, aos sentenciados responsáveis pela distribuição dos livros dentro de cada pavilhão habitacional.
- 9 – Atualmente não há remissão por leitura nesta Unidade, porém, estamos aguardando adequações para iniciarmos o programa.
- 10 – Atualmente temos 133 presos trabalhando em serviços gerais e 581 em oficina interna.

"Importante informar que, diante da recessão da economia houve redução das vagas de trabalho, enquanto de outro lado, as inclusões de presos advindos da Secretaria da Segurança Pública para a Secretaria da Administração Penitenciária, se revelaram em constante crescimento:



**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

Inclusão de Presos no Sistema Penitenciário - Crescimento anual

2014 - 9.174 presos

2015 - 9.136 presos

2016 (até 30/09) 8.814 presos

A população prisional vem apresentando exponencial evolução, como pode ser observado pelos dados apontados:

Em 2014 era da ordem de 210.667 presos, passando em 2015 para 227.456, sendo que até 10/10/2016 atingiu o nº de 231.893 presos."

11 – São oferecidas atualmente 167 vagas para serviços gerais interno e 800 vagas em oficina interna.

12 – Temos as empresas REGINA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A (embalagens) e CAMBUCI S/A (costura de bolas).

13 – Disponibilizamos no serviço geral interno atividades de cozinheiro, padeiro, faxina interna da unidade, conservação e manutenção interna e externa da Unidade, ajudante de almoxarifado e barbeiro. Já nas oficinas internas, embaladores e costuradores de bola.

14 – A remuneração aos sentenciados de serviços gerais interna é realizada através de uma porcentagem em contrato, chamado de Mão-de-Obra-Indireta (MOI). Os reeducandos que exercem suas atividades em oficinas recebem de acordo com a produção realizada individualmente

Respeitosamente,

**Agnaldo Aparecido Braga**  
Diretor Técnico III

Ao Excelentíssimo  
**Dr. BERNARDO FAEDA E SILVA**  
Defensor Público do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO



**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

Ofício nº 7324/2016 EAT – sggb  
Corregedoria Física nº610/2015

Tupi Paulista, 10 de novembro de 2016

Excelentíssima Senhora Juíza:

Em atendimento ao requisitado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (fls. 105), venho, por intermédio deste, informar o quanto segue.

Visando à segurança da unidade prisional, o pavilhão é destinado tão somente ao recebimento das visitas aos finais de semana. Isso porque há necessidade de que seja empregada toda uma logística para a movimentação dos presos entre os pavilhões, fato que seria inviável, caso o pavilhão destinado à visita estivesse habitado.

As visitas ocorrem dentro das celas do pavilhão destinado para esse fim e no pátio, de acordo com a vontade dos sentenciados e visitantes. Quanto à visitação nas celas, estas ficam com as portas fechadas, porém são abertas quando solicitadas, não tendo restrições de horário.

Devido à nova destinação deste pavilhão, foi necessário o deslocamento dos reeducandos aos demais raos desta Unidade Prisional. Cabe ressaltar, contudo, que os serviços e a rotina dos sentenciados não foram afetados com a mudança. Tampouco houve alteração quanto aos horários estabelecidos para visitação, os quais estão de acordo com o estabelecido em norma legal.

No tocante à superlotação, é importante esclarecer que não se trata de realidade exclusiva desta Penitenciária, mas sim de todas as unidades prisionais do Sistema Penitenciário Paulista.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO



**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

A fim de ilustrar essa situação, de 1º de janeiro a 31 de outubro deste ano, 87.758 (oitenta e sete mil setecentas e cinquenta e oito) pessoas presas ingressaram em unidades prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária advindos da Secretaria da Segurança Pública. Isso corresponde ao ingresso médio mensal apenas em 2016, de 8.776 (oito mil setecentas e setenta e seis) pessoas presas.

No atual exercício, a população do Sistema Prisional do Estado de São Paulo subiu para 232.257 (duzentas e trinta e duas mil duzentas e cinquenta e sete) pessoas presas. Destaca-se que, desse número, 229.251 (duzentas e vinte e nove mil duzentas e cinquenta e uma) delas estão recolhidas nas unidades prisionais subordinadas a Secretaria da Administração Penitenciária.

Entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de outubro de 2016, os números são ainda maiores, tendo em vista o crescimento de 61.428 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito) detentos no Sistema Prisional Paulista, correspondendo a um aumento de aproximadamente 864 (oitocentos e sessenta e quatro) presos ao mês (saldo de número de presos que entram e saem do sistema).

Quanto ao uso de televisor particular, informo que é permitido 1 (um) aparelho por cela, mediante autorização, por escrito, da Diretoria do Centro de Segurança e Disciplina, responsável pelos procedimentos de controle. Não é possível o deslocamento de aparelhos ao pavilhão de visita, em razão da dificuldade em realizar revista neste tipo de equipamento. Além disso, a presença desses aparelhos nesse local poderia trazer desentendimento entre presos, na medida em que alguns deles poderiam querer utilizá-los de modo exclusivo, comprometendo a segurança dos próprios visitantes por conseguinte de toda a unidade prisional.

Cabe salientar que as alimentações prontas em geral, depois de vistoriadas, são permitidas para consumo do sentenciado e seus visitantes. Não é permitida a condução desses alimentos para pavilhão habitacional porque não há como acondicioná-los nas celas, onde não há equipamentos de refrigeração, o que poderia ocasionar a contaminação da alimentação e com isso, colocar-se-ia em risco a saúde de todos os presos. Os demais itens que não são de consumo imediato e que estejam dentro da normativa permitida pelo sistema penitenciário são autorizados dentro do pavilhão





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO



**Penitenciária de Tupi Paulista**  
"REGIME FECHADO"

habitacional.

No tocante à visita íntima, informo que ocorre da mesma forma que anteriormente transcorria, não houve nenhum tipo de alteração.

No mais, informo que os reeducandos são revistados em local reservado, sendo que todas as medidas para preservar a honra e dignidade deles são observadas pelos agentes de segurança penitenciária. É importante ressaltar que o principal objetivo da revista é coibir a entrada ou a presença de objetos e substâncias proibidas por lei ou pela administração que venham pôr em risco a segurança da unidade prisional.

Por fim, esclareço que esta unidade prisional tem dado fiel cumprimento a determinação judicial em comento, de modo que todo o procedimento de revista nas visitas é realizado de forma mecânica, em local reservado e por funcionários do mesmo sexo, exatamente nos termos fixados na ordem do juízo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meu protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Aginaldo Aparecido Braga**  
Diretor Técnico III

A Sua Excelência, a Doutora  
**FLÁVIA ALVES MEDEIROS**

Meritíssima Juíza de Direito do DEECRIM 5ª Região Administrativa Judiciária  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP